



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.160/2017

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-339.000 Recape Asfáltico nas ruas da Cidade.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1798	Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.900,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1798 Convênio para recape asfáltico nas ruas do município – Proposta SICONV n° 37602/2016 Ministério das Cidades no valor de R\$ 493.100,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo..

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(128) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.900,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal